Lei: nº 7029 de 04.12.91
D.O.M: nº 9765 de 13.12.91
Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*Trabalhando junto com o povo*

FORTITUDINE

# DIGITALIZADO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EM: 24/11/00

FUNCIONÁRIO

DATA 15/10/91

PROJETO DE LEI Nº 294/91

ASSUNTO

Denomina de Cineasta Euselio de Oliveira uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Artur Bruno - Durval Ferraz - Goreti Pereira

LEI Nº 7029 DE 04/12/91

DIOM Nº 9765 DE 13/12/91

ARQUIVO 13.02.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 070291991
Projeto: 02941991
Autor: ARTUR BRUNO
Assunto: R CINE EUSELIO OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**LEI Nº 7029 DE 04 DE Dezembro DE 1991.**

Denomina de CINEASTA EUSÉLIO DE OLIVEIRA, uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Fica denominada de CINEASTA EUSÉLIO DE OLIVEIRA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE Dezembro DE 1991.**

**JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES**
**PREFEITO MUNICIPAL**

MTP

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR Gorete Pereira
Em 30/10/91
Presidente
RELATOR

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

A COMISSÃO DE URBANISMO
Em 16/10/1991
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 294 /91

DENOMINA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 1º - FICA DENOMINADO DE CINEASTA EUSÉLIO DE OLIVEIRA UMA ARTÉRIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Artur Bruno
VEREADOR ARTUR BRUNO-PT

Durval Ferraz
VEREADOR DURVAL FERRAZ-PT

Aprovado em 1a. Discussão
Em 31/10/1991
Presidente

Em 31/10/1991
Presidente

RAZÕES

Gorete Pereira
VEREADORA GORETE PEREIRA

EUSÉLIO DE OLIVEIRA FOI UM DOS MAIS AGUERRIDOS DIVULGADORES DA CULTURA E DA ARTE CINEMATOGRÁFICA EM NOSSO ESTADO, NOTADAMENTE NESTA CAPITAL, ONDE DIRIGIU POR MUITOS ANOS O CINEMA UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, CONHECIDO POR TODOS COMO CASA AMARELA, DENOMINAÇÃO DADA PELO ILUSTRE CINEASTA EM REFERÊNCIA. RECENTEMENTE, POR CONSEQUÊNCIA DA BRUTAL VIOLÊNCIA URBANA EXISTENTE, O BALUARTE DA ARTE CINEMATOGRÁFICA E TAMBÉM PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, EUSÉLIO DE OLIVEIRA, FOI MORTO CRUELMENTE. ALÉM DE SUA ENORME CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DA ARTE, O CINEASTA, TAMBÉM TRANSMITIA AOS SEUS ALUNOS O SEU CONHECIMENTO DE FORMA FRATERNA E CORDIAL, POR TODAS ESSAS RAZÕES, É JUSTA A HOMENAGEM, POIS HÁ HOMENS QUE MORREM PARA OS HOMENS E NASCEM PARA A MEMÓRIA.

Em 6/11/1991
Presidente

Artur Bruno
VEREADOR ARTUR BRUNO-PT

Durval Ferraz
VEREADOR DURVAL FERRAZ-PT

VEREADORA GORETE PEREIRA

15 de Outubro de 1991

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 80 /91

AO PROJETO DE LEI Nº 294/91

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 31/10/1991
Joaquim Azevedo
Presidente

Os Vereadores Artur Bruno, Durval Ferraz e Gorete Pereira submeteram à consideração do Plenário, o projeto de lei que "Denomina de Cineasta Eusélio de Oliveira, uma artéria de Fortaleza."

O projeto de lei em apreço é bastante justo, somos pela sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de Outubro de 1991.

PRESIDENTE

RELATOR

MDCB/91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

**A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 294/91.**

APROVADO
EM 08/11/91
Presidente

Denomina de CINEASTA EUSÉLIO DE OLIVEIRA, uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:**

Art. 1º- Fica denominada de CINEASTA EUSÉLIO DE OLIVEIRA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em** 07 **de** novembro **de 1991.**

**PRESIDENTE**

**MTP**

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 2142 /91

Fortaleza, 12 de novembro de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de CINEASTA EUSÉLIO DE OLIVEIRA, uma artéria de Fortaleza, na forma que indica".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta